



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

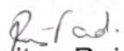
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

15ª V. T. de Belo Horizonte-MG – PROC. nº 0010161-78.2024.5.03.0015

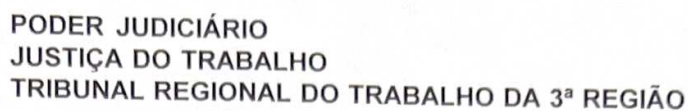
Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2.026, na Rua Aquidaban, n.107, Bairro Padre Eustáquio, nesta Capital, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado id ff5d1fd, passado a favor de Priscila Presley Ventura contra Conservo Serviços Gerais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 17.027.806/0001-76, para pagamento da importância de R\$ 14.748,32, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

01 Veículo Fiat/Palio Attractiv 1.4, placa HHW-0769, ano 2011/2012, Chassi 9BD196272C2000850, Renavan 385554850, Alc/Gasol, cor cinza, Pneus em péssimo estado, pintura com pequenas avarias em vários lugares, lataria em bom estado, estofado em regular estado, não foi possível atestar o funcionamento do veículo no momento da penhora ou verificar sua quilometragem. O veículo está em regular estado e avalio, baseado no valor venal em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Total da avaliação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Jaciara de Freitas Reis Tancredi
Oficiala de Justiça Avaliadora

Observação Certifico que na mesma data o bem foi penhorado no processo 0010404-61.2023.5.03.0078, para a garantia do valor de R\$ 11.735,93.



15^o V. T. de Reb Haigenti
Processo nº 0010161-78 / 2.0 24 Mandado nº IN p f S d 14 d 2

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 23 / junho de 2026, pelo Oficial de Justiça Avaliador Faciso Tanade procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr.(a) Márcio Vilencor Monken brasileiro(a), C.I. MG-5081852 Cargo/Função sócio CPF 81153082691 natural de Ouro Preto UF MG data de nascimento 19/03/73 filiação Guilherme José Monken Júnior / Marilda Vilencor Monken residente na Rua Ouro Preto, 1688, apt 804 Santo Antônio o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

Belo Horizonte, 24 de Junho de 2024
Risard
 Oficial de Justiça Avaliador

Paulo C. Paulo
 Depositário(a)

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2026.
Ps. Rod.
 Oficial de Justiça Avaliador

Paulo L. P. P.
 Executado(a)

[illegible]